

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.039.2016.01-2016

CONTRATO

Número: 39/2016
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: Blue Gardens Comércio Eireli - ME
Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

ADITIVO AO CONTRATO

O presente aditivo visa acrescentar ao objeto inicialmente contratado os seguintes objetos: 02 (duas) mesas redondas com pés de ferro e trampo em madeira, 02 (dois) arranjos tropicais médios, 02 (dois) arranjos de púlpitos com flores tropicais e o transporte destes materiais.

JUSTIFICATIVA

A contratação é fundamentada com base no art. 8º, inciso XI, do Regulamento de Compras: "aditivos de contrato, quando houver a conveniência, fundamentável pelos princípios da razoabilidade e da eficiência, na contratação de objeto não idêntico, porém símile, com empresa já contratada para a prestação de um serviço em contrato vigente com a CNM, em razão da dificuldade de busca de novas pessoas no mercado e do reconhecimento da qualidade em sua prestação, desde que o valor do aditivo não ultrapasse em 100% (cem pontos percentuais) o valor do contrato original corrigido pelo INPC."

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 17 de maio de 2016.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos